

Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Oeste

LEI Nº 63/93

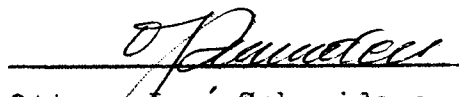
AUTORIZA ALIENAR DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO USADO
CAPACIDADE 2.000 LITROS.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São
João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal votou e que ele sanciona esta lei:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
alienar por modalidade legal o distribuidor de adubo
orgânico marca UNIMÁQUINA capacidade 2000 litros.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 03 de maio de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal.